

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E
FINANCEIRA CE 008/2024-GHID**

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica e Financeira CE 008/2024-GHID que entre si celebram a Companhia de Saneamento do Paraná e a Fundação da Universidade do Paraná para Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e da Cultura - FUNPAR

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR, com sede na Rua Engenheiro Rebouças, nº 1376, em Curitiba/PR, CEP:80215-900 CNPJ: 76.484.013/0001-45, representado neste ato por seu Diretor-Presidente, **WILSON BLEY LIPSKI**, portador do RG nº 3.726.429-6 /SESP-PR e CPF 694.920.859-68, e por seu Diretor de Meio Ambiente e Ação Social, **FERNANDO MAURO NASCIMENTO GUEDES**, portador do RG nº 3.429.989-7-SSP/PR e CPF nº 507.750.149-15.

E do outro lado, **FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO PARANÁ PARA DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DA CULTURA - FUNPAR**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.350.188/0001-95, com sede à Rua João Negrão, nº 280, Edifício Prof. Ocyron Cunha, Centro, CEP 80.010-200, neste ato representada pelo seu Diretor Superintendente **EDEMIR REGINALDO MACIEL**, portador da cédula de identidade nº 8.170.217-9 SESP PR, CPF nº 005.003.129-58, pela Diretora de Administração e Finanças **JUDITE YAMAKAWA**, portadora da cédula de identidade nº 11.024.665-2 SESP SP, CPF nº 040.178.448-71.

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica e Financeira CE 008/2024-GHID, que tem por objeto envidar esforços e competências para a execução de atividades de pesquisa e desenvolvimento, absorção e transferência de tecnologias, aplicação de soluções tecnológicas e utilização de infraestrutura e sistemas instrumentais necessários, no âmbito dos requisitos para execução do Plano de Segurança Hídrica do Estado do Paraná pela **SANEPAR**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto autorizar a utilização dos rendimentos financeiros oriundos da aplicação dos recursos, bem como formalizar aporte adicional de recursos financeiros pela SANEPAR, visando à aquisição de equipamentos previstos na meta 3 do Plano de Trabalho, necessário ao integral cumprimento do objeto pactuado.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

Fica autorizada a utilização do montante de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), correspondente aos rendimentos financeiros obtidos com a aplicação dos recursos repassados pela SANEPAR.

Fica ainda autorizado o aporte adicional de recursos financeiros pela SANEPAR no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), destinado à aquisição de equipamentos previstos na meta 3 do instrumento.

Os valores mencionados nesta cláusula passam a integrar o Plano de Aplicação e o Plano de Trabalho, totalizando o acréscimo de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais) ao instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PLANO DE TRABALHO

Em razão da utilização dos rendimentos financeiros e do aporte adicional de recursos pela SANEPAR, ficam atualizados o Plano de Trabalho, que passa a integrar o presente instrumento na forma do Anexo I.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação Técnica e Financeira, que não colidirem com as do presente instrumento, permanecem válidas e inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

CLÁUSULA SEXTA: DA ASSINATURA

E, por estarem as partes justas e acordadas por meio de seus representantes, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR PRESIDENTE
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR

FERNANDO MAURO NASCIMENTO GUEDES
DIRETOR DE MEIO AMBIENTE E AÇÃO SOCIAL
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR

EDEMIR REGINALDO MACIEL
DIRETOR SUPERINTENDENTE – FUNPAR
FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO PARANÁ PARA DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E DA CULTURA - FUNPAR

JUDITE YAMAKAWA
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – FUNPAR
FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO PARANÁ PARA DESENVOLVIMENTO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DA CULTURA - FUNPAR

Documento: **PrimeiroTA.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Fernando Mauro Nascimento Guedes** em 02/09/2026 16:06, **Wilson Bley Lipski** em 03/09/2026 18:25.

Assinatura Avançada realizada por: **Guilherme Augusto Leite (XXX.846.049-XX)** em 01/09/2026 14:48 Local: SANEPAR/09025.

Inserido ao protocolo **26.098.691-0** por: **Juliana Carolina Rodrigues** em: 31/08/2026 17:48.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

1º TA SANEPAR X FUNPAR pdf

Código do documento aa4881c4-a5d4-4924-85b1-ebc9aa09648a



Assinaturas



Judite Yamakawa
judite.yamakawa@funpar.ufpr.br
Assinou

Judite Yamakawa



Edemir Reginaldo Maciel
EDEMIR@FUNPAR.UFPR.BR
Assinou

Edemir Reginaldo Maciel

Eventos do documento

04 Sep 2026, 14:06:05

Documento aa4881c4-a5d4-4924-85b1-ebc9aa09648a **criado** por NUZIA CRISTINA REIS IACHINSKI (fa70ccb5-759b-49dc-9609-4b3fe764837e). Email: nuzia.reis@funpar.ufpr.br. - DATE_ATOM: 2026-09-04T14:06:05-03:00

04 Sep 2026, 14:09:12

Assinaturas **iniciadas** por NUZIA CRISTINA REIS IACHINSKI (fa70ccb5-759b-49dc-9609-4b3fe764837e). Email: nuzia.reis@funpar.ufpr.br. - DATE_ATOM: 2026-09-04T14:09:12-03:00

04 Sep 2026, 14:22:10

JUDITE YAMAKAWA **Assinou** (7d4f3719-d7f7-46fc-ae65-f6e1deef4c7c) - Email: judite.yamakawa@funpar.ufpr.br - IP: 187.26.75.48 (187-26-75-48.3g.claro.net.br porta: 31796) - Documento de identificação informado: 040.178.448-71 - **Assinado com EMBED** - Token validado por **email** - DATE_ATOM: 2026-09-04T14:22:10-03:00

04 Sep 2026, 14:40:02

EDEMIR REGINALDO MACIEL **Assinou** (97900e71-fc81-42d2-a71b-7577abdc4c7) - Email: edemir@funpar.ufpr.br - IP: 200.17.198.2 (homer.funpar.ufpr.br porta: 46910) - **Geolocalização: -25.4317088229799 -49.26599775415839** - Documento de identificação informado: 005.003.129-58 - DATE_ATOM: 2026-09-04T14:40:02-03:00

Hash do documento original

(SHA256):07063d5b7be3cc50ff5193beabb20339a24c0d73fc836d65f3e546c962b892c8

(SHA512):fd2d735389f483d516b0a54327ee2214a53e5fea2d2a6871f2d365a6e4bb72bfb668a6a540c1946f1104146ad3cb074f24fe4bab6f38967806f1231e4b456ea6

Documento enviado em cópia para:

andrea.favile@funpar.ufpr.br

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.
